O PROGRAMA MANUTENÇÃO ACADÊMICA do IFPE tem o objetivo de ampliar as condições de permanência dos/as estudantes do IFPE, contribuindo para a igualdade de oportunidades no exercício das atividades acadêmicas, minimizando os efeitos das desigualdades sociais e culturais, a fim de viabilizar a permanência e o itinerário exitoso dos/as estudantes em situação de vulnerabilidade social

Sistema Q. acadêmico

Um espaço onde sua trajetória acadêmica estará registrada.

° (

Criação do E-mail institucional

Todo/a estudante precisa criar o e-mail institucional para participar das seleções de programas acadêmicos. e também para assistir as aulas remotas no contexto da

pandemia.

Primeiro acesso ao sistema Fluxo

Para acessar o sistema fluxo é necessário possuir um e-mail institucional para, em seguida, criar sua senha no sistema e poder navegar através do seu login.

Como faço a inscrição no Programa Manutenção Acadêmica?

A inscrição é feita, exclusivamente, por meio eletrônico, através do Sistema Fluxo (<u>https://fluxo.ifpe.edu.br/accounts/login</u>), no período estabelecido no cronograma do edital.

ATENÇÃO!

Antes de realizar o primeiro acesso ao Fluxo, é necessário: 1) cadastrar a sua senha do Q-Acadêmico; 2) criar o seu e-mail institucional.





Criando a senha de acesso ao Q-Acadêmico

Para cadastrar sua senha no Q-Acadêmico (<u>https://qacademico.ifpe.edu.br/</u>), siga os passos a seguir:

a) clique em "aluno";





Criando a senha de acesso ao Q-Acadêmico

 b) clique em "primeiro acesso e recuperação de senha";

15:06 🖾 🗐 🖸		li.	\$	1% 🛓
X	mico Web par o.ifpe.edu.br	Д	<	:
REM VINDO AO Q-ACADEM Um site que facilita	ICO WEB as suas atividades			
Por favor, entre com abaixo: Login	n suas informações de lo Senha	gin nos can	npos	
		Oł	<	
Primeiro acesso e recu	uperação de senha			



O Q-Acadêmico Web o apro-xima ainda mais da sua instituição, dos seus profes-sores e da sua turma. É uma importante ferramen-ta que possibilitará a você, enquanto estudante, um universo de informações muito grande, ao alcance de poucos cliques.

Qualidata Soluções em Informática www.qualidata.com.br



Criando a senha de acesso ao Q-Acadêmico



c) informe sua matrícula e crie sua senha.

Recuperar Senha

Informe sua matrícula ou login para recuperar a senha

Matrícula

Enviar



Criando o e-mail institucional do IFPE

Após a criação de senha do Q-Acadêmico, você deve solicitar o seu e-mail institucional no endereço eletrônico <u>https://meuemail.ifpe.edu.br/</u>.

	 E-mail Estudantil do IFPE × ↓ ↓ ↓ ↓ ↓ ↓ ↓ ↓ ↓ ↓ ↓ ↓ ↓ ↓ ↓ ↓ ↓ ↓ ↓	
		Sistema de Criação de E-mail Institucional
clique em "solicitar meu e-mail";	E-mail Instit Estudantes regularmente matricu institucion	CUCIONAL do IFPE
	Para os Estudantes Email institucional no Gmail À cesso ao Google Drive com GSuite Æ Acesso facilitado à Biblioteca Solicitar meu E-mail	Para os Servidores Email institucional no Gmail
	clique em "solicitar meu e-mail";	<section-header></section-header>





Criando o e-mail institucional do IFPE

b) informe sua matrícula, sua senha do Q-Acadêmico e clique em "solicitar meu e-mail";

E-mail Estudantil do IFPE × + + + + + + + + + + + + + + + + + +	
INSTITUTO FIDERAL PERMASING	Sistema de Criação de E-mail Institucional
E-mail Estudantil do IFPE	Solicite seu E-mail Matrícula Q-Acadêmico
Agora os Estudantes regularmente matriculados têm direito a um e-mail institucional provido pelo IFPE!	Informe sua matrícula
Informe sua matrícula no formulário ao lado para receber, em seu email pessoal cadastrado no Q-Acadêmico, um link de criação da sua conta.	Senha do Q-Acadêmico
	Não sou um robô
	Solicitar meu E-mail
Conheça as vantagens	

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco



Criando o e-mail institucional do IFPE

c) Confira seus dados, informe seu e-mail pessoal, aceite os termos de uso e clique em "ok, tudo certo". Ao confirmar esses dados, seu e-mail institucional será criado e as credenciais de acesso serão enviadas para o e-mail pessoal indicado. Após receber os dados de acesso do seu e-mail institucional, você deverá abrir o Gmail e inserir os dados recebidos.

Informe os dados abaixo para receber seu E-mail Institucional
Preencha seu e-mail pessoal e aceite o termos de uso. Após finalizar, enviaremos em seu e-mail pessoal os dados de acesso do seu E-mail Institucional. Após receber os dados, você poderá acessar seu e-mail através do Gmail.
Nome
Alexsandro de Oliveira Tomé
Matricula
20181AFAI30360
E-mail pessoal
Informe seu e-mail pessoal
Informe seu e-mail pessoal para receber os stados de acesso do e-mail institucional. Certifique-se de que você alnda sem acesso a este e-mail.
Confirmação de e-mail pessoal
Repita seu e-mail pessoal
Informe novamente etu «-mail pessoal para fins de confirmação.
TERMO DE USO DO CORREIO ELETRÓNICO ACADÉMICO Regulamenta o uso do serviço de correio eletrónico acadêmico e demais ferramentas disponibilizadas através das ferramentas G-Suite for Education parte as discentes do instituto Federal de ducação. Ciência e Texnologia de Permambuco e normatiza as regras para uso, criação, administração e exclusão de caixas postais para o corpo discente. TITULO 1 DO OBJETIVO
Art. 1): Esta regulamentação têm por degêndo detinir a politica adore o uso, criação, administração e exclusão de causa postas adoemicas nas plataformas distates foi documentos para discenterá do PEP, estableciendo as diretires a serem seguidas pelos usuános e administradores dessa ferramenta, em consoniancia com o Decreto nº 8.135, de 4 de novembro de 2013. TITULO II
Aceito os termos de uso

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco



Acessando o Sistema Fluxo

Após realizar o cadastro de sua senha no Q-Acadêmico e criar o seu e-mail, você deve acessar a página <u>https://fluxo.ifpe.edu.br/accounts/login</u>.

a) clique em	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco		
"esqueci	O Fluxo.IFPE	Autenticação	
minha	Primeiro acesso Ainda não possui senha? Veja as instruções abaixo.	Usuário: * CPF (somente números)	
senha";	Sou estudante matriculado (IFPE)	Senha: *	
	O Servidor Sou servidor em exercício (IFPE)		
	Comunidade Externa Não possuo vínculo com o IFPE	Esqueci minha senha	





Acessando o Sistema Fluxo

b) ao clicar em "esqueci senha", você será direcionado para outra página e deverá informar seu CPF (sem traços ou pontos) e clicar em "ok";



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco



Acessando o Sistema Fluxo

- c) após concluir os passos (a) e (b), você receberá em seu e-mail institucional um link para criação da senha do Sistema Fluxo;
- d) ao criar a senha, você deve realizar o login no Fluxo informando o seu CPF e a senha criada.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco		_
C Fluxo.IFPE	Autenticação	
Primeiro acesso	Usuário: "	
Ainda não possui senha? Veja as instruções abaixo.	CPF (somente números)	
Estudante Sou estudante matriculado (IFPE)	Senha: "	
Servidor Sou servidor em exercício (IFPE)		
Comunidade Externa Não possuo vínculo com o IFPE	Esqueci minha senha	





Qual a documentação para a inscrição no Programa Manutenção acadêmica?

<u>A documentação para inscrição no Programa Manutenção Acadêmica é composta por uma documentação geral para todos/as os/as candidatos/as e outra estabelecida conforme o perfil socioeconômico do/a estudante, havendo três perfis:</u>

Grupo 1 - Estudantes cotistas com renda per capita de até 1,5 salário mínimo (um salário mínimo e meio), ingressantes a partir de 2015.2;

Grupo 2 - Estudantes beneficiários/as ou que tenham em seu núcleo familiar pessoas atendidas pelos programas Bolsa Família ou Benefício de Prestação Continuada (BCP) ou cuja a família seja cadastrada no Cadastro Único da Assistência Social (CádÚnico);

Grupo 3 - Demais estudantes.



1. Frente e verso do RG do/a estudante (podendo utilizar a versão atual ou antiga)









3. CPF dos membros familiares maiores de 18 anos (só será aceito documento oficial com nome civil e número de CPF) Em caso de utilização da versão atual do RG para fins de comprovação do CPF, é necessário anexar o documento completo (frente e verso), tendo em vista que neste documento o nome do titular só consta na frente.

Frente e verso do RG (versão atual)

É possível emitir o CPF no site

REPUBLICA FEDERATIVA DOBRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA DE DEFESA SOCIA

https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ImpressaoComprovante/ConsultaImpressao.asp

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 19

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco





CPF comum

4. Comprovante dos dados bancários em nome do/a estudante <u>Para fins de comprovação dos dados bancários, só serão aceitos: extrato ou cartão ou print de</u> <u>aplicativo referente à conta bancária em nome do/a estudante, constando o nome do/a</u> <u>estudante, o nome do banco e os números de agência e conta, conforme os exemplos a seguir.</u>







Documentação específica para os/as candidatos/as dos Grupos 2 e 3

Para os/as estudantes atendidos/as pelo Bolsa Família/BPC/CadÚnico (Grupo 2) e demais estudantes (Grupo 3), além da documentação informada anteriormente, é necessária a apresentação dos seguintes comprovantes:

Grupo 2 (Auxílio brasil/BPC/CadÚnico):

comprovante do programa Auxílio brasil e BPC deverá ter sido atualizado em 2023, constando o nome do beneficiário e o nome do programa. Já a folha de resumo do Cad. Único, deverá ter sido atualizada nos últimos 24 meses;

Grupo 3 (Demais estudantes):

declaração de renda bruta familiar (anexo), devidamente preenchida, assinada e datada em 2023.





Como realizar a comprovação do Auxílio Brasil

No caso do Programa Auxílio brasil, deverá ser apresentado extrato bancário ou print de aplicativo, atualizados em 2023, constando: o nome do beneficiário e o nome do programa.





Como realizar a comprovação do Bolsa Família?

Caso você não tenha acesso ao extrato identificado (com o nome do beneficiário e do programa), substitua pelo comprovante de saque do benefício (atualizado em 2023) junto com a foto do cartão (que tenha o nome do Programa Bolsa Família), conforme exemplo abaixo.







Como realizar a comprovação do BPC?

No caso do Benefício de Prestação Continuada (BPC), deverá ser apresentado o extrato bancário atualizado em 2023 e o cartão do benefício, constando o nome do/a beneficiário/a e o nome do benefício recebido (BPC) ou declaração emitida pelo INSS (atualizada em 2023).



	>	INSS - IN	NSTITUTO NACION	IAL DO	SEGURO S	DCIAL	Página	1 de 2
PREVIDÊNCIA S	FOCIAL		Histórico de	e Crédit	05		13/04/2	021 18:13:2
Identific	ação do Fili	ado						
	NIT:		CPF:		Data de	Nascimento	: 20/03/193	1
	Nome: FT							
Nome d	la mãe: 1							
Compet.	Inicial: 01/2	2021		Con	npet. Final: 03	3/2021		
- Crédito	s do Benefi	clo —						
	NB:							
Er	spécie: 88 -	BENEFÍCIC	DE PRESTAÇÃO COM	TINUADA	A PESSOA I	DOSA		
	APS: 150	21060 - AGÉ	NCIA DA PREVIDÊNC	IA SOCIA	L CARUARU			
Data de	Inicio do B	eneficio (DI	B): 23/06/1999	Da	ta de Cessaçã	io do Benefic	io (DCB):	
Data de	Início do P	agamento (DIP): 23/06/1999				MR: R	\$ 1.100.0
		0.74 10	\$					
Competência	Período	Valor Líquido	Meio de Pagamento	Status	Previsão do Pagamento	Data do Pagamento	Crédito Invalidado	Isento I
01/2021	01/01/2021 a 31/01/2021	R\$ 1.100,00		Pago	02/02/2021	03/02/2021	Não	Não
	Banco: D	341 - ITAU OF ata Cálculo: 13/	2: 649549 - CARUARU N SR/ 101/2021 Origem: Maciça V	a das dore	S Ocorrência: P	agamento efetiva n: 31/03/2021	do	
Códiç	90		Descrição Ru	ubrica			Valor	
101			VALOR TOTAL DE MR	DO PER	IODO	R	\$ 1.100,00	
301			DIFERENCA PAGA	PELA UNI	AO	R	\$ 1.100,00	
303	1	ABAT	IMENTO A BENEFICIA	RIO MAIO	R 65 ANOS	R	\$ 1.100,00	
316	í.	SALDO D	EVEDOR ARREDOND	AMENTO	DE CREDITO	S	R\$ 0,32	
010		Valor	Meio de Pagamento	Status	Previsão do Pagamento	Data do Pagamento	Crédito Invalidado	Isento I
Competência	Período	Líquido						
Competência	Período 01/02/2021 a 28/02/2021	Líquido R\$ 1.100,00		Pago	02/03/2021	02/03/2021	Não	Não
Competência	Período 01/02/2021 a 28/02/2021	Líquido R\$ 1.100,00	2 640540 CADIJADI	Pago	02/03/2021	02/03/2021	Não	Não
Competência	Período 01/02/2021 a 28/02/2021 Banco: D	Líquido R\$ 1.100,00 341 - ITAU OF ata Cálculo: 12	 649549 - CARUARU N SR/ 02/2021 Orgem: Maoiça V 	Pago A DAS DORE	02/03/2021 S Ocorrência: Pr 2: 02/03/2021 Fir	02/03/2021 agamento efetiva n: 30/04/2021	Não do	Não



Como realizar a comprovação do CadÚnico?

No caso dos/as estudantes inscritos/as no CadÚnico, a comprovação poderá ser feita apresentando a Folha Resumo do Cadastro Único (disponibilizada nos Centros de Referência da Assistência Social - CRAS) ou o Comprovante de Cadastramento gerado através do link https://meucadunico.cidad ania.gov.br/meu_cadunico/.

	ASTRO DA FAMÍLIA	
01 CÓDIGO FAMILIAR: 015115028-19	1.10 DATA DA ENTREVISTA: 14/03/2014	
RENDA PER CAPITA DA FAMÍLIA: R\$ 50,00		
I – ENDEREÇO DA FAMÍLIA		
.11 - LOCALIDADE: MATA VELHA		Ĵ.
1.12 - TIPO: CAMPO	1.13- TÍ TU LO:	3
.14 - NOME: MATA VELHA		
.15 · NÚMERO:	1.16 - COMPLEMENTO DO NÚMERO: SN	
.17 - COMPLEMENTO ADICIONAL:		
10. 0 FD. 45000 000	1.20 - REFERÊNCIA PARA LOCALIZAÇÃO: PROXIMO A	
18 - CEP: 66923-000	CHACARA DO ARTUR	
II – COMPONENTES DA FAMÍLIA	CHACARA DO ARTUR	
II – COMPONENTES DA FAMÍLIA RESPONSÁVEL FAMILIAR	CHACARA DO ARTUR	
II – COMPONENTES DA FAMÍLIA NESPONSÁVELFAMILIAN 402 - NOME COMPLETO: HELENA GUIMARAE	CHACARA DO ARTUR	
1.18 - CEP: 680234000 II – COMPONENTES DA FAMÍLIA IESPONSÁVEL FAMILIAN 402 - NOME COMPLETO: HELENA QUIMARAE 403 - NIS: 20835685483	CHACARA DO ARTUR S CARVALHO 4.08- DATA DE NASCIMENTO: 07/08/1980	
11 – COMPONENTES DA FAMÍLIA II – COMPONENTES DA FAMÍLIA IESTRONSÁVEL FAMILTAR 1402 – NOBE COMPLETO: HELENA GUIMARAE 403 – NIS: 2003365493 407 - PARENTESCO COM RESPONSÁVEL FAI	CHAGARA DO ARTUR S CARVALHO 4.06 - DATA DE NASCIMENTO: 0708/1980	
- COMPONENTES DA FAMÍLIA	CHACARA DO ARTUR	
II – COMPONENTES DA FAMÍLIA <u>ILEGIONIZACIE EN LE SOA FAMÍLIA</u> <u>ILEGIONIZACIE EN LE SOA COMPLETO: HELENA OUIMARAE</u> 403 - NOIS: COMPLETO: HELENA OUIMARAE 407 - PARENTESCO COM RESPONSÁVEL FAI COMPLETO: RUAN CARVALHO D	CHACARA DO ARTUR 5 CARVALHO 406 - 6ATA DE NASCIMENTO: 0708/1980 MELAR: FILHO(A) 5 SANTOS	
II – COMPONENTES DA FAMÍLIA NESPONSÁVULETANILAN NESPONSÁVULETANILAN 402 - NONE COMPLETO: HELENA GUIMARAE 403 - NIS: 20030685-803 407 - PARENTESCO COM RESPONSÁVEL FAI 402 - NONE COMPLETO: RUAN CARVALHO D 403 - NIS: 16656150714	CHACARA DO ARTUR S CARVALHO 4.06 - DATA DE NASCIMENTO: 0708/1980 MILAR: FILHO(A) 05 SANTOS 4.06 - DATA DE NASCIMENTO: 0403/2006	
11 – COMPONENTES DA FAMÍLIA REPORTAVUEL AMILIAR 403 - NOR COMPLETO: HELENA GUIMARAE 403 - NIS: 20030585-83 407 - PARENTESCO COM RESPONSÁVEL FAI 402 - NOME COMPLETO: RUAN CARVALIO D 402 - NOME COMPLETO: RUAN CARVALIO D 103 - NIS: 1666 1507 14 107 - PARENTESCO COM RESPONSÁVEL FAI	CHACARA DO ARTUR S CARVALHO 406: DATA DE NASCIMENTO: 0708/1980 MILAR: FILHO(A) 05 SANTOS 406: DATA DE NASCIMENTO: 0403/2005 MILAR: FILHO(A)	
II – COMPONENTES DA FAMÍLIA II – COMPONENTES DA FAMÍLIA II EDIDIRÁQUEI FAMILIAN II EDIDIRÁQUEI FAMILIAN II EDIDIRÁQUEI FOI HELENA GUIMARAE 403 - NOIS COMPLETO: RUAN CARVALHO D 403 - NOIS : 6666150714 407 - PARENTESCO COM RESPONSÁVEL FAM 407 - PARENTESCO COM RESPONSÁVEL FAM 402 - NOIS COMPLETO: RUAN CARVALHO DO SA	CHACARA DO ARTUR S CARVALHO AILAR: FILHO(A) OS SANTOS 4.06: DATA DE NASCIMENTO: 0708/1980 AILAR: FILHO(A) MILAR: FILHO(A) MILAR: FILHO(A)	

Ass inatura do Responsável pela Unidade Familiar (RF)

Ass inatura do entrevistador/Responsável pelo cadas tramento

Caso o RF nãosaiba assinar, o entrevistador registrará a expressão "A ROGO" e, a seguir, o nome do RF. (A ROGO é a expressão jurídica utilizada para indicar que a identificação, substituíndo a assinatura, foi delegada a outra

	Mir	istério da (Cidadania	
	Secretaria de A	valiação e (Gestão da Informação	
	Comprova	ante de C	adastramento	
Sua família es	tá cadastrada no Cadas	tro Único p	ara Programas Sociais do Govern	no Federal!
lome: E,				
eu NIS é: :			Data de nascimento: 09/10/19	83
			Faixa de Benda familiar total-	
lome da mãe: l			Até um salário mínimo	
lome da mãe: l Sata de cadastramento:	20/04/2007		Até um salário mínimo Faixa de Renda familiar por pe Até R\$ 89,00	ssoa(per capita):
lome da mãe: l cata de cadastramento: Lunicípic/UF onde está	20/04/2007 cadastrado: IATI/PE		Até um salário mínimo Faixa de Renda familiar por pe Até R\$ 89,00	ssoa(per capita):
lome da mãe: l lata de cadastramento: funicípic/UF onde está ladastro atualizado: SI	20/04/2007 cadastrado: IATI/PE M		Até um salário mínimo Faixa de Renda familiar por pe Até R\$ 89,00	ssoa(per capita);
lome da mãe: l lata de cadastramento: funicípio/UF onde está ladastro atualizado: S1 litime atualização cada	20/04/2007 cadastrado: IATI/PE M stral: 14/09/2020		Até um salário mínimo Faixa de Renda familiar por pe Até R\$ 89,00	ssoe(per capita):
lome da mãe: l lata de cadastramento: lunicípic/UF onde está ladastro atualizado: SI litime atualização cada NITECRANTES DA FAN	20/04/2007 cadastrado: IATI/PE M stral: 14/09/2020		Até um salário mínimo Faxa de Renda familiar por pe Até R\$ 89,00	ssoa(per capita):
iome da mãe: l lata de cadastramonto: funicípic/UF ondo está dadatro atualizado: SI litime atualizeção cada <u>NTEGRANTES DA FAM</u> Nome da pessoa	20/04/2007 cadastrado: IATI/PE M stral: 14/09/2020 (III.IA Data de nascimento	NIS	Até um salário mínimo Faza de Renda familiar por pe Até R\$ 89,00 Parentesco com o Responsável Familiar	ssoa(per capita); Estado cadastra
iome da mãe: l ata de cadastramento: funicípio/UF onde está adastro atualizado: SI ltime atualização cada <u>NTEGRANTES DA FAM</u> Nome da pessoa	20/04/2007 cadastrado: IATI/PE M stral: 14/09/2020 (III.IA Data de nascimento 25/10/1988	NIS	Até un salário mínimo Faza će Ilenda familior por pe Até R§ 89,00 Parentesco com o Responsável Familiar Cénjuge cu companheiro(a)	ssoa(per capita): Estado cadastral Cadastrado
iome da mãe: l iata de cadastramonto: fanticípic/UF ondo está icadastro atualizado: SI Iltime atualização cada NTEGRANTES DA FAN Nome da pessoa	20/04/2007 cadastrado: IATI/PE M strai: 14/09/2020 III.IA Data de nascimento 25/10/1988 21/01/2005	NIS	Até un salário mínimo Faza će Renda familier por pe Até R§ 89,00 Parentesco com o Responsável Familiar Cénjuge cu companheiro(a) Filho(a)	ssoe(per capita): Estado cadastral Cadastrado Cadastrado
iome da mãe: l iata de cadastramontos funicípic/UF onde está iadastro atualizado: SI litime atualização cada NTECRANTES DA FAM Nome da pessoa	20/04/2007 cadastrado: IATI/PE M strak: 14/09/2020 miLi Data de nascimento 25/10/1988 21/01/2005 05/10/1983	NIS	Até un salário mínimo Faza će Renda familior por pe Até R§ 89,00 Parentesco com o Responsável Familiar Cénjuge cu companheiro(a) Filho(a) Responsável Familiar	essoe(per capita): Estado cadastral Cadastrado Cadastrado Cadastrado

Observações

A autenticidade poderá ser confirmada no site do Ministério da Cidadania (https://meucadunico.cidadania.gov.br/meu_cadunico!), informando a chave de	segurança abaixo:
Chave de segurança: iW00.MBQ8.phnx.ikpi	
Consulta realizada às 13:42:15 do dia 11/04/2021	1
Esse comprovante contém informações do Sistema de Cadastro Único de Março/2021	



Como gerar o Comprovante de Cadastramento do CadÚnico pela Internet?

- Copie o link <u>https://meucadunico.cidada</u> <u>nia.gov.br/meu_cadunico/</u> no seu navegador de Internet.
- Informe o seu nome completo e os demais dados solicitados e clique em "emitir certidão".

	MEU CADÚNICO
/	

Para mais detalhes consulte o Manual de uso

Consulte o seu NIS através do aplicativo Meu CadÚnico Se você está cadastrado no Cadastro Único para Programas Sociais e deseja consultar qual o seu Número de Identificação Social(NIS), faça a instalação do aplicativo para smartohone Meu CadÚnico.



Busca por nome

NOME COMPLETO		
Data de Nascimento:		
Data de nasc no formato do	t/mm/aaaa	
Nome da <mark>M</mark> ãe:		
NOME DA MÃE		
Informe estado e município: ~	:	~



Como gerar o Comprovante de Cadastramento do CadÚnico pela Internet?

3. Após clicar em "emitir certidão", você será redirecionado/a para a página abaixo e deverá clicar em "imprimir" para gerar a declaração de cadastramento do CadÚnico no formato PDF.

Image: BRASIL CORONAV/RUS (COVID-19) Simplifique Participe Acesso à informação Legislação Canais Image: Consistence Meu Cadúnico Image: Página Inicial Validar Manual Image: Consistence			× Meu Cadúni meucadunico.cidadania.gov.	co × + br/meu_cadunico/busca_nor	me.php#				c) – I ☆	•
Meu Cadúnico Página Inicial Validar Manual		1	BRASIL	CORONAVÍRUS (CO	VID-19)	Simplifique! Particip	e Acesso à informação	Legislação	Canais 🙀		
Nome Soc Data Nascimento Mãe UF Municipio Ação 1 1 0/10/1999 1 PE PALMEIRINA Image: Compare de la compare d	Nomes i </td <td>Meu Cadúni</td> <td>CO 🏠 Página Inicial</td> <td>Validar Manual</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td>	Meu Cadúni	CO 🏠 Página Inicial	Validar Manual							
NIS Nome Sexo Data Nascimento Mãe UF Município Ação Image: Seconda de la conda de la c	NIS Nome Sexo Data Nascimento Mãe UF Município Ação Image: Participa Partici	Nomes									
Image: Performance M 05/10/1999 Image: Performance	Image: Secretaria de la construcción de la informação	NIS	Nome		Sexo	Data Nascimento	Mäe	UF	Municipio	Ação	
Anterior Registro(s):1	Anterior Registro(s):1 Interior Registro(s):1 Interior Registro(s):1 Interior SECRETARIA DE ANALIAÇÃO E GESTÃO DA INFORMAÇÃO					05/10/1999	N	PE	PALMEIRINA		
	Acesso é BRASIL	Anterior	r F	Registro(s):1	M					Ir para o Topo	2
		Anterior	MINISTÉRIO DA CEDADANIA Acesso à Informação	Registro(s):1	SECK	RETARIA DE LIAÇÃO E GESTÃO DA INFORM	AÇÃO			arreas	2





Como apresentar a declaração de renda bruta familiar corretamente?

A declaração de renda bruta familiar deve ser apresentada seguindo o modelo disponibilizado no edital de seleção (Anexo III), devidamente preenchida, datada e assinada, conforme exemplo ao lado. Este documento é obrigatório para comprovação de renda dos/as estudantes do Grupo 3 (aqueles que não são cotistas de renda e que não são atendidos/as pelo Bolsa Família/BPC/CadÚnico). ANEXO III



Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

DECLARAÇÃO DE RENDA BRUTA FAMILIAR

 Eu, Antonio José da Silva
 , inscrito no CPF sob o nº
 123.456.789-10

 estudante regularmente matriculado/a no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de

 Pernambuco, pertencente a um núcleo familiar composto por _____5 ____ pessoas (informar

 quantidade de pessoas que moram na sua residência, incluindo você), declaro que a renda bruta total da

 minha família soma R\$ ________ e é proveniente de:

(x)Trabalhoformal
 () Informal/Autônomo
 () Aposentadoria/Pensão
 () Programas sociais
 () Aluguel de imóveis
 () Pensão alimentícia
 () Aluda de terceiros

Declaro estar ciente de que as informações prestadas são de minha inteira responsabilidade, podendo ser consideradas verdadeiras para todos os efeitos legais cabíveis, e que a eventual identificação de falsidade desta declaração caracterizará o crime de falsidade ideológica, previsto no art. 299 do Código Penal.

Estou ciente, ainda, de que que, caso seja necessário, o IFPE poderá solicitar a apresentação de documentação para fins de comprovação da referida renda.

na de abril de 20 21

Assinatura do/a estudante/a

Assinatura do/a responsável legal (no caso de estudante menor de 18 anos)



ATENÇÃO!

Cuidado para não errar na documentação! Isso pode ser motivo de indeferimento!

Observe nos próximos slides alguns erros comuns!

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco



O que não fazer!



freestyle jurídico no vagão @iuris_man

1. Documentos ilegíveis.

foto do estudante nas redes sociais: resolução 10k

foto de um documento solicitado na inscrição do Bolsa Permanência: tremida, embaçada, flash ligado, cortada e com sombra da mão



- Arquivos em formatos não compatíveis com o Sistema Fluxo (é necessário anexar em formato PDF ou arquivo de imagem).
- 3. Comprovantes de programas sociais desatualizados (é necessário apresentar comprovante referente a algum mês de 2023) (ver imagem ao lado).



O que não fazer!



- 4. Declaração de renda bruta sem assinatura e data.
- 5. Anexar comprovante de conta bancária em nome de terceiros.
- Anexar comprovante de conta bancária sem dados obrigatórios (sem o nome do estudante, nome do banco e os dados de agência e conta) (ver imagem ao lado).



O que não fazer!



O que não fazer!

- 7. Anexar apenas o verso do novo RG (Exemplo 1) para comprovação do CPF de algum familiar (na versão nova do RG, não consta o nome do titular do documento no verso, não sendo possível confirmar a quem pertence o documento apresentado).
- Anexar apenas o comprovante de saque dos programas sociais, sem a identificação do titular e o nome do programa (Exemplo 2).









Critérios de participação no processo de seleção

- Estar matriculado/a em pelo menos três componentes curriculares dos cursos presenciais do IFPE;
- Realizar a inscrição online;
- Possuir renda familiar per capita não superior a 1,5 salário mínimo;
- Cumprir os requisitos e etapas estabelecidos no Edital de Seleção.

Critérios para avaliação socioeconômica

✓ Estudante de escola pública com renda per capita familiar de até 1,5 salário mínimo nacional vigente;

- Condições de trabalho;
- ✓ Pessoas em situação de risco/vulnerabilidade (gênero, raça, orientação sexual);
- ✓ Doenças crônicas;
- ✓ Pessoas com deficiência e/ou necessidades educacionais específicas;
- Escolaridade dos membros da família;

✓ Beneficiários de outros programas sociais (Ex: Bolsa Família, BPC, Tarifa Social da CELPE e outros);

✓ Despesas de manutenção no curso.

✓ Cotas;

- ✓ Oriundos/as de povos do campo;
- \checkmark Estudantes com idade igual ou superior a 60 anos.



Quais as condições de permanência no Programa?

- Matrícula, prioritariamente, em pelo menos três componentes curriculares dos cursos presenciais do IFPE;
- Frequência mínima de 75% nas aulas do curso;
- Disponibilidade Orçamentária.







Informações importantes:

- A Matrícula do/a estudante precisa está ativa, caso não esteja, entrar em contato com o setor de registro acadêmico do campus: <u>cradt@igarassu.ifpe.edu.br</u>
- Caso o/a estudante possua dois vínculos no IFPE, atualizar o e-mail institucional com dados da nova matrícula (https://meuemail.ifpe.edu.br/)
- Verificar se o e-mail pessoal informado no ato da matrícula está correto;
- Ao criar a senha no sistema fluxo, o CPF não deverá conter traços nem pontuação, caso contrário, o link provisório não chegará ao e-mail;
- Nos casos em que o estudante não receba o link para criação do e-mail institucional, o que deverá ser feito?
 - Encaminhar e-mail para: <u>cadastro@discente.ifpe.edu.br</u>
- Tutoriais de criação do e-mail institucional: <u>https://www.youtube.com/watch?v=qUjRTg0U0Qs</u> <u>https://wiki.ifpe.edu.br/books/ti---an%C3%A1lise-e-desenvolvimento-</u> <u>de-sistemas/page/tutorial-de-cria%C3%A7%C3%A3o-do-e-mail-estudantil-</u> <u>%28somente-alunos-comsitua%C3%A7%C3%A3o-ativa%29</u>

Dúvidas: <u>daee@lgarassu.ifpe.edu.br</u> (81)98193-5640

